

AG O

ACE

3 2 2 7 / 8 2

CNF

| / |

O original deste documento (com 01 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB PMDB

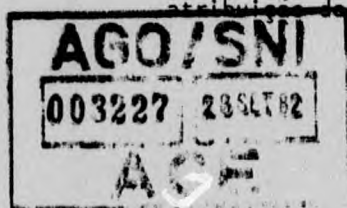


"A diretriz fundamental, quanto à educação, no Governo do PMDB, haverá de ser a transformação da escola e de todo o sistema educacional em instrumento de promoção das classes oprimidas. Para isso, é necessário prestigiar a escola pública, para servir às camadas de menor renda. Não se permitirá, no Governo Iris Rezende Machado, a perpetuação da educação como arma de valorização das elites econômicas".

Proposta preliminar de diretrizes para um programa de educação, no Governo do PMDB. Síntese para debate com todos os segmentos da comunidade. Para se atingir o objetivo fundamental, deverão ser adotadas, entre outras, medidas tendentes a:

1. Alteração, aprovação e implantação imediata do Estatuto do Magistério.
2. Aplicação de cerca de 25% do orçamento estadual na educação.
3. Participação efetiva dos professores (com a comunidade), na gestão da política educacional do governo.
4. Valorização do magistério, como meio de melhoria das condições de ensino. Para tanto, os salários devem retornar aos níveis (corrigidos) obtidos em 1962, duplicando-se, portanto, seu valor real.
5. Instituição obrigatória do concurso público, fechando-se as portas à entrada do professor leigo. Esta providência será extensiva a todo o funcionalismo do Estado.
6. Programa de treinamento intensivo do professor leigo (cerca de 10.000) eliminando se essa figura no magistério do Estado.
7. Democratização da escolha dos dirigentes educacionais, incluindo-se eleições principalmente para os cargos de Delegados de Ensino e de Diretores de Colégios, com a participação da comunidade envolvida no sistema (Normas que deverão constar do Estatuto do Magistério de Goiás).
8. Envolvimento intensivo da comunidade no processo educacional compreendendo inclusive a criação de Conselhos Municipais de Educação, composto dos vários segmentos da comunidade.
9. Implantação efetiva do ensino pré-escolar e manutenção de programas de assistência médica e alimentar nas respectivas instituições.
10. Distribuição gratuita de todo o material escolar necessário aos alunos de famílias de baixa renda.
11. Implantação do programa de assistência médica e dentária nas escolas públicas.

12. Estímulo financeiro aos professores que vierem a atuar nas escolas que servem as populações de baixa renda e na zona rural.
13. Maior concentração de recursos na rede do 2º Grau, visando melhorar a qualidade desse ensino e com o objetivo de tornar o estudante da rede pública também um elemento competitivo no vestibular (o que não acontece hoje em dia).
14. Implantação de um programa especial de bolsas de manutenção no 2º Grau para estudantes carentes que demonstram potencial para continuação dos estudos a nível superior.
15. Convênios com instituições de classe, igreja, estudantes etc e ação conjunta com a comunidade, com o apoio do Governo Estadual, em termos de recursos técnicos, humanos e materiais, para erradicação do analfabetismo no Estado de Goiás.
16. Intensificação do vínculo com as instituições do ensino superior do Estado, para formação e treinamento de professores do Estado e melhoria do ensino de 1º e 2º graus.
17. Estímulo à organização dos professores, incentivando a participação dos mesmos em associações e sindicatos (CPG, Sindicato de Professores etc).
18. Criação do Conselho do Magistério (Normas constantes do Estatuto).
19. Estabilidade da carga horária em todos os níveis.
20. Descentralização das atividades administrativas do setor educacional através da atribuição de responsabilidades efetivas às delegacias de ensino.



Estas proposições são oferecidas em versão preliminar e se destinam a amplo debate em todos os setores da comunidade, para que o projeto educacional do PMDB resulte da participação de todos.

CONFIDENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE GOIÂNIA
INFORMAÇÃO Nº 006/19/AGO/SNI/82



(ACE. 3227/82)

DATA: - 27 SET 82
ASSUNTO: - PROGRAMA EDUCACIONAL DO GOVERNO DE IRIS REZENDE
DIFUSÃO: - AC/SNI

1. O Programa educacional do hipotético Governo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Estado de GOIÁS (PMDB/GO) deverá obedecer a uma diretriz fundamental que será antes oferecida em forma de proposta preliminar para debate com os diversos segmentos da sociedade goiana, notadamente com o professorado; visando a atingir o objetivo pretendido pelo candidato do Partido, IRIS REZENDE MACHADO, que é "a transformação da escola e de todo o sistema educacional em um instrumento de promoção das classes oprimidas".

2. O documento deixa claro que, para alcançarmos a meta, será necessário prestigiar a escola pública, a fim de que as camadas de baixa renda sejam melhor beneficiadas, pois, "no Governo de IRIS REZENDE não se permitirá a perpetuação da Educação como arma de valorização de elites econômicas".

3. Para se chegar ao objetivo final da proposta deverão ser adotadas medidas tendentes a:

- a. Alteração, aprovação e implantação do Estatuto do Magistério;
- b. aplicação de cerca de 25% do orçamento estadual na educação;
- c. participação efetiva dos professores (com a comunidade), na gestão da política educacional do Governo;
- d. valorização do magistério, como meio de melhoria das condições de ensino. Para tanto, os salários devem retor

CONFIDENCIAL

nar aos níveis (corrigidos) obtidos em 1962, duplicando-se, portanto, seu valor real;

e. instituição obrigatória do concurso público, fechando-se as portas à entrada do professor leigo. Esta providência será extensiva a todo o funcionalismo do Estado;

f. programa de treinamento intensivo do professor leigo (cerca de 10.000), eliminando-se essa figura do magistério do Estado;

g. democratização da escolha dos dirigentes educacionais, incluindo-se eleições, principalmente para os cargos de Delegado de Ensino e de Diretor de Colégio com a participação da comunidade envolvida no sistema (Normas que deverão constar do Estatuto do Magistério de GOIAS);

h. envolvimento intensivo da comunidade no processo educacional, compreendendo, inclusive, a criação de Conselhos Municipais de Educação, composto pelos vários segmentos da comunidade;

i. implantação efetiva do ensino pré-escolar e manutenção de programas de assistência médica e alimentar nas respectivas instituições;

j. distribuição gratuita de todo o material escolar necessário aos alunos de famílias de baixa renda;

l. implantação do programa de assistência médica e dentária nas escolas públicas;

m. estímulo financeiro aos professores que vierem a atuar nas escolas que servem às populações de baixa renda e na zona rural;

n. maior concentração de recursos na rede do 2º grau, visando a melhorar a qualidade desse ensino e com o objetivo de tornar o estudante da rede pública, também, um elemento competitivo no vestibular;

o. implantação de um programa especial de bol

05

CONFIDENCIAL

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 006/19/AGO/SNI/82

FLS. 03/03)

sas de manutenção no 2º grau para estudantes carentes que demons
trem potencial para continuação dos estudos a nível superior;

p. convênios com instituições de classe, Igreja, estudantes, etc e ação conjunta, com o apoio do Governo Estadual, em termos de recursos técnicos, humanos e materiais, para erradicação do analfabetismo no Estado de GOIÁS;

r. intensificação do vínculo que ora se mantem com as instituições do ensino superior no Estado, para formação e treinamento de professores e pela melhoria do ensino de 1º e 2º Graus;

s. estímulo à organização dos professores, incentivando a participação dos mesmos em associações e sindicatos - (Centro dos Professores de GOIÁS-CPG, Sindicatos de Professores de GOIÁS, SINPRO, etc);

t. criação do Conselho do Magistério (Normas constantes do Estatuto);

u. estabilidade de carga horária, em todos os níveis; e

v. descentralização das atividades administrativas do setor educacional, atribuindo responsabilidade efetiva às Delegacias de Ensino.

TODA PESSOA QUE TOME CO-
NHECIMENTO DESTA DOCUMENTO
FICA RESPONSÁVEL PELA MANU-
TENÇÃO DE SEU SIGILO (RSAS).

CONFIDENCIAL

F

I

M